



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARION
MAZURKEVIC
19/08/2026
GAB28 TRT9

Ato Presidência nº 110/2026 (ID 20308012)

::

Ato Presidência nº 110, de 18 de agosto de 2026

Institui o Grupo de Trabalho para participar da organização do VII Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (ENAM), em conjunto com os demais Órgãos do Poder Judiciário.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- os termos do Despacho SGP nº 1131/2026, que determinou a criação de Grupo de Trabalho para participar, em colaboração com os demais Órgãos do Poder Judiciário, da organização do VII Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (ENAM);
- a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT; e
- a Política Presidência nº 64/2022, que estabelece regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DO OBJETO**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho destinado a contribuir, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, na organização do VII Encontro Nacional de



Memória do Poder Judiciário (ENAM), órgão colegiado temático local de natureza gerencial da área Documentação e Memória, vinculado à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.



Parágrafo único. O colegiado instituído por meio deste Ato subordina-se às regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região estabelecidas pela Política Presidência nº 64 /2022.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

1. EDMILSON ANTONIO DE LIMA, Desembargador do Trabalho, como Coordenador do grupo;
2. ODETE GRASSELLI, Desembargadora do Trabalho, como Vice-coordenadora do grupo;
3. EDENI MENDES DA ROCHA, Secretária de Cerimonial e Memória;
4. AUGUSTO CESAR CUBAS DA SILVA, Secretário de Segurança Institucional;
5. EDMILSON BARBOSA FERNANDES, como representante da Secretaria-Geral da Presidência;
6. ANA PAULA SIQUEIRA FIRMINO, como representante da Diretoria-Geral;
7. HELIBERTON CESCO, como representante da Assessoria de Comunicação Social; e
8. EDUARDO SILVEIRA ROCHA, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 3º Fica designada como Unidade de Apoio Executivo – UAE do Grupo de Trabalho de que trata este Ato a SECRETARIA DE CERIMONIAL E MEMÓRIA, cabendo à sua gestora, ou respectivo(a) substituto(a) legal, ou ao servidor(a) indicada pela Gestora atuar como secretário(a).

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho participar, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, da organização do VII Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (ENAM), previsto para ocorrer em maio de 2027, em conjunto com os Grupos de Trabalho dos demais Órgãos do Poder Judiciário envolvidos, bem como propor e



organizar a participação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região no referido evento.



CAPÍTULO IV

DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E DO QUÓRUM DE REUNIÃO

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá participar das reuniões conjuntas que forem designadas, assim como realizar reuniões próprias, sempre que necessário.

Art. 6º Deverão participar das reuniões conjuntas e nas reuniões próprias pelo menos 5 (cinco) membros, entre eles o coordenador ou a vice-coordenadora, quando da ausência do primeiro.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º O Grupo de Trabalho fica mantido até o encerramento do VII Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (ENAM).

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARION MAZURKEVIC
Presidente do TRT da 9ª Região

